



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO Nº. 454 MANDATO 2021 2023

19/12/2022 – Aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, presencialmente na Sede do Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo, localizado à Rua Alberto de Oliveira Santos, nº 42, Centro, Vitória/ES, estando presentes no início da reunião os **Conselheiros efetivos:** Sandra Cavati Ribeiro Santos; Douglas Lirio Rodrigues; Leonardo França Vieira. Participam remotamente da reunião os **Conselheiros Efetivos:** Valeria da Silva Schimidt do Amaral Reis; Márcia Valéria de Souza Almeida; Thais Pereira; Rogério Gama Matos. **Conselheiros Suplentes:** Ana Paula Croce; Irineu Lauvers; Silvio Friás Caraciolo; Felipe Guilherme Bahiense Gomes. **Presença com atraso:** Priscila Novaes de Figuerêdo (remoto); Marta Priscila Dantas de Macedo (presencial). **Ausência justificada:** Paula de Souza Silva Freitas. **Ausências injustificadas:** Diener Stéphan Peres; Eduardo Batista Poltronieri. Presente a Assessora da Presidência, Sra. Nayara Miranda Alves Vieira Zacché. **DELIBERAÇÕES:** Abertura dos trabalhos e verificação de quórum. A Presidente deu início aos trabalhos às 14:02h. **PAUTA DA REUNIÃO: Item 01 – VERIFICAÇÃO DO QUORUM E ANÁLISE DAS JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIA:** Verificado o quórum e as ausências. Registra-se a ausência da conselheira Priscila e da Conselheira Marta Priscila no início da reunião. Fica efetivada no lugar da Conselheira Priscila a Conselheira Ana Paula, até que Conselheira Efetiva ingresse na reunião. Não há Conselheiro suplente do quadro I presente para ser efetivado no lugar da Conselheira Paula. **Item 02: APROVAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DA ATA DA 453ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO:** Considerando que todos os Conselheiros receberam a ata da 453ª ROP, Sandra pergunta se todos estão de acordo com os termos ali constantes. Aberta para discussão. Não há discussão. Homologada por unanimidade. **Item 03 - INFORMES DA PRESIDÊNCIA: 3.1. PAD Nº 668/2022 – GABINETE DE CRISE:** Sandra faz uma breve explanação acerca da necessidade de criação do Gabinete de Crise do Coren-ES, em virtude das fortes chuvas que acometeram o Estado do Espírito Santo nas últimas semanas. Informa que o Conselho Federal de Enfermagem prestou apoio a este Regional por meio de sua Equipe de Resposta Rápida, bem como tiveram o apoio de alguns Conselheiros do Coren-ES, como por exemplo, Rogério, Ana Paula e Sílvio. Em seguida, Leonardo faz a apresentação do relatório das ações desenvolvidas pelo Gabinete de Crise do Coren-ES até o presente momento. Sandra complementa que, na reunião do Gabinete de Crise junto aos responsáveis técnicos, foi pontuada a questão dos profissionais que não estão conseguindo se locomover até o trabalho, bem como de possível isenção/reembolso de anuidade, considerando a declaração de calamidade pública pelos Municípios de Vila Pavão e Viana. Aberto para discussão. Márcia Valéria pergunta o porquê da criação do Gabinete de Crise, tendo em vista que já existe um Comitê de Crise no Coren-ES. Sandra informa que entende que o Comitê Gestor de Crise foi criado para pautas relacionadas à Covid-19 e o Gabinete de Crise é voltado para pautas relacionadas a desastres naturais, e que pode ser verificada a possibilidade de junção do Gabinete de Crise e do Comitê Gestor de Crise. Márcia sugere que seja criado um Gabinete de Crise único para analisar todas as demandas voltadas a essas temáticas. **Encaminhamento:** Sandra solicita a inclusão da demanda em pauta de Reunião de Diretoria para análise e deliberação. Rogério pondera que a cidade de São Mateus não pôde ser contemplada na distribuição, sendo que os doativos que ficaram com ele para distribuição foram destinados ao Município de Linhares. Sugere, ainda, que seja realizada uma visita ao Município de São Mateus, que está sofrendo com as chuvas que atingem o local, que passa por muitas dificuldades. Rogério informa que a ação do Coren-ES está sendo de grande valia e que foi muito satisfatório poder



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO Nº. 454 MANDATO 2021 2023

ajudar os profissionais de Enfermagem e que quer continuar ajudando no que for possível junto ao Gabinete de Crise. Leonardo informa que a ponderação de Rogério será considerada e que fará a correção no relatório. Márcia Valéria sugere que seja revisto o planejamento estratégico para que sejam incluídas as demandas para realizações de ações humanitárias como essas. Sandra informa que dentro do Plano Anual de Contratações são colocadas todas as atividades fins e que entende que essas atividades correlatas se enquadram dentro da Fiscalização e que buscará para a próxima ROP essa informação a fim de que seja repassada aos Conselheiros. **3.2. 02ª EDIÇÃO DA EXPOENFERMAGEM:** Sandra informa que o Coren-ES recebeu convite para participar da 2ª Edição da Expo Enfermagem, sendo que a Diretoria deliberou pelo apoio institucional, com composição de roda de estudos, divulgação do evento e afins. Pondera que o Conselho possui a semana da Enfermagem, no qual é a prioridade de investimento do Conselho e, por esse motivo, acredita que não é possível dispensar recursos financeiros para eventos externos ao Coren-ES. Em discussão. Márcia informa que achou a primeira edição do evento muito legal e relevante e que acredita que é um evento importante para participação do Coren-ES. Sandra pergunta se todos os Conselheiros estão de acordo com a participação do Coren-ES no evento. Todos concordam. **3.3. FORMATURA UNESC DIA 21/12/2022:** Sandra pergunta se algum Conselheiro possui disponibilidade para representar o Coren-ES na solenidade de formatura que será realizada na UNESC de Colatina/ES. Informa, ainda, que o Enfermeiro Fiscal, Wladimilson, estará na região devido às demandas de fiscalização e que, se nenhum Conselheiro tiver disponibilidade para ir, a sugestão é que o próprio Fiscal faça essa representação. Todos concordam com a designação do Enfermeiro Fiscal Wladimilson. Expeça-se portaria de designação. **Item 04 - CALENDÁRIO – EXERCÍCIO 2023:** Sandra informa que o calendário do exercício 2023 foi criado pela Diretoria e que optaram por colocar os pontos facultativos condicionados à demanda de trabalho do Conselho. **Outros assuntos:** Priscila ingressa na reunião às 14:46 e será efetivada no próximo ponto. Retornando ao ponto de pauta. Em discussão. Não há discussão. Todos tomam ciência. **Item 05 - CALENDÁRIO DAS DATAS DAS ROPs DO EXERCÍCIO 2023:** Sandra informa que as reuniões de Plenário estão ocorrendo sempre nas segundas-feiras e que nesse dia, em especial, é sempre muito corrido, tendo em vista que é um dia seguido do final de semana e sugere que as reuniões ocorram nas quartas ou quintas-feiras. Márcia Valéria informa que às quintas-feiras não é possível a participação dela e da Conselheira Paula, considerando as demandas da UFES, mas que nas quartas-feiras pode conseguir conciliar a agenda. **Outros assuntos:** Marta Priscila chega para a reunião, presencialmente, às 14:50h. A Conselheira será efetivada no lugar da Conselheira Paula a partir do próximo ponto. Retornando ao ponto de pauta. Leonardo informa que às quartas-feiras não consegue participar. Márcia Valéria sugere que as reuniões sejam às terças-feiras. Valéria informa que não consegue às terças e sextas-feiras. **Aberto para votação os dias de quarta e quinta-feira para a realização das reuniões de Plenário.** Sandra vota na quinta-feira. Leonardo vota na quinta-feira. Priscila vota na quinta-feira. Douglas vota na quinta-feira. Valéria vota na quarta-feira. Thais vota na quinta-feira. Rogério vota na quinta-feira. Márcia Valéria vota na quarta-feira. Ana Paula sugere que todos os Conselheiros possam fazer suas colocações, tendo em vista que todos os Conselheiros participam das reuniões, tanto os efetivos quanto os suplentes, e informa que sua sugestão é na quarta-feira. Rogério sugere, ainda, a revisão do horário, para que a reunião possa se iniciar às 13:00h. Márcia Valéria sugere que seja no horário de 13:30h. Sandra informa que concorda com Márcia Valéria, considerando o período de deslocamento e almoço.



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO Nº. 454 MANDATO 2021 2023

Aberta a votação para o horário da reunião. Aprovado por unanimidade que as reuniões de Plenário ocorrerão na última quinta-feira de cada mês, às 13:30h. **Outros assuntos:** Sandra informa a necessidade de realização de uma REP e sugere o dia 12/01/2023, bem como que manterá a ROP de janeiro na segunda-feira, dia 23/01/2023, a fim de que todos os Conselheiros possam organizar seus calendários para as próximas reuniões. Todos concordam. **Item 06 – SEMANA DA ENFERMAGEM (ADIANTAMENTO DE PAUTA):** Sandra informa a necessidade de adiantamento deste ponto de pauta, tendo em vista que a semana da enfermagem 2023 já está sendo organizada, conforme aprovado na ROP do mês anterior. Em seguida, faz a explanação das deliberações da última reunião realizada pela Comissão Organizadora, no dia 16/12/2022. Em discussão. Márcia Valéria informa que acredita que o valor a ser gasto será alto, considerando a realização do evento também de forma presencial. Sandra informa que foi determinação do Cofen a realização em formato híbrido. Márcia Valéria sugere que seja verificada a questão dos auditórios junto à PRF, à Prefeitura de Vitória. **Encaminhamento:** Sandra informa que as sugestões serão encaminhadas à Comissão Organizadora. Sandra dá conhecimento ao Plenário das demais sugestões da Comissão. Todos tomam ciência e concordam com os encaminhamentos sugeridos pela Comissão Organizadora. **Item 07 - PAD Nº 604/2021 – ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL – HOMOLOGAÇÃO DO AD REFERENDUM:** Sandra informa que essa pauta deveria ser passada na ROP do mês anterior, contudo a folha de dezembro não estava incluída no crédito adicional, conforme o novo organograma, sendo necessária a aprovação *Ad Referendum* da abertura de crédito adicional. Em seguida, faz a leitura da nota de análise da Controladora. Em discussão. Não há discussão. Homologado por unanimidade. **Item 08 - PAD Nº 1527/2020 – RENOVAÇÃO COM A ASSESSORIA CONTÁBIL:** Sandra informa que, como já é de conhecimento do Plenário, o Coren-ES está contratando um sistema de folha de pagamentos, a fim de que seja feito o encerramento do contrato com a atual Assessora Contábil. Contudo, após a realização da pesquisa de preços, as empresas que manifestaram interesse na prestação do serviço não propuseram tempo menor que 180 (cento e oitenta) dias para transição das informações, o que acarretaria prejuízos ao Coren-ES, tendo em vista que o contrato com a assessoria contábil já teria se encerrado. Diante disso, se faz necessária a renovação do contrato da Assessoria Contábil por mais 01 (um) ano, a fim de que o Coren-ES não fique sem folha de pagamento. Em discussão. Márcia Valéria pergunta se essa renovação é referente à contabilidade externa. Sandra informa que sim. Douglas informa que a internalização da contabilidade já vem sendo encaminhada há algum tempo, mas em virtude de alguns percalços, não está sendo possível a efetivação dessa demanda, como agora, por exemplo, em razão da folha de pagamentos. Manifesta que não gostaria de realizar essa renovação, contudo se faz necessária por mais um ano, em virtude da falta de sistema da folha de pagamento, e que, com essa demanda finalizada, ocorrerá a internalização total dos serviços de contabilidade do Conselho. Em votação. Aprovado por unanimidade. **Item 09 - PAD Nº 1472/2020 – CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADO (RENOVAÇÃO CONTRATUAL):** Sandra informa que se trata de renovação contratual, para que a prestação do serviço de manutenção de ares condicionados possa continuar. Em discussão. Não há discussão. Aprovado por unanimidade. **Item 10 - PAD Nº 4040/2019 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA INTERMEDIADORA DE ESTAGIÁRIOS (RENOVAÇÃO CONTRATUAL):** Sandra informa que se trata de renovação contratual, para que a prestação do serviço da empresa



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO Nº. 454 MANDATO 2021 2023

intermediadora de estagiários possa continuar e reforça a importância dos estagiários no auxílio das demandas do Conselho. Em discussão. Márcia Valéria sugere que o Coren-ES, no próximo ano, realize um convênio com as instituições públicas, preferencialmente, e também privadas, ao invés de realizar a contratação de uma empresa. **Encaminhamento:** Sandra solicita a inclusão da sugestão em pauta de ROD e informa que a demanda será encaminhada ao Jurídico para emissão de parecer. Em votação. Aprovado por unanimidade. **Item 11 - PAD Nº 420/2022 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EMISSÃO DE BOLETOS E ANUIDADE DO COREN-ES – EXERCÍCIO 2023 – HOMOLOGAÇÃO DO AD REFERENDUM:** Sandra informa que o presente processo trata de contratação de empresa para emissão de boletos referentes à anuidade de 2023, sendo que houve a necessidade de aprovação *Ad Referendum* em virtude da urgência na emissão dos boletos para o exercício 2023. Em discussão. Márcia sugere que seja avaliada a possibilidade de fazer uma chamada aos profissionais para emissão de boleto digital, a fim de que seja diminuída a emissão de boletos e que haja menos reclamações de que o profissional não tenha recebido o boleto físico, que muitas das vezes ocorrem por falta da atualização do endereço. **Encaminhamento:** Sandra informa que a demanda será avaliada em ROD. Em votação. Aprovado por unanimidade. **Item 12 - MINUTA DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DAS CÂMARAS TÉCNICAS – APROVAÇÃO:** Sandra faz uma breve explicação acerca da minuta, que já foi encaminhada anteriormente ao Plenário. Em discussão. Márcia Valéria informa que as Câmaras Técnicas já haviam feito uma prévia do regimento interno e sugere sejam ajustados alguns erros de digitação. Sandra informa que será providenciada a revisão antes da publicação. Em votação. Aprovada por unanimidade. **Item 13 - MINUTA DE DECISÃO DE PASSAGENS AÉREAS – APROVAÇÃO:** Sandra informa que o Coren-ES estava sem o regimento sobre passagens aéreas e terrestres, sendo que fomos advertidos a providenciar essa demanda. Em seguida, faz a explanação acerca do documento, que foi encaminhado anteriormente ao Plenário. Em discussão. Não há discussão. Em votação. Aprovada por unanimidade. **Item 14 – MINUTA DE DECISÃO SOBRE SUPRIMENTO DE FUNDOS – APROVAÇÃO:** Sandra faz uma breve explanação acerca da necessidade da Decisão que trata sobre suprimento de fundos, baseado na Resolução Cofen nº 495/2015, bem como de todas as prerrogativas legais. Em seguida, faz a leitura da minuta, que já foi encaminhada ao Plenário anteriormente. Em discussão. Márcia informa que o artigo 3º se encontra com a letra “b” e a letra “c” repetidas, devendo ser ajustado. Ainda, pergunta o que seriam os serviços especiais. Sandra contextualiza a situação em que um Fiscal estava em viagem de fiscalização e o farol queimou, sendo que ele precisou trocar o farol queimado com os recursos próprios, tendo que pedir o reembolso posteriormente, e caracteriza o exemplo como serviço especial. Márcia Valéria sugere que seja solicitado ao Setor Jurídico que as demandas sejam exemplificadas, para que esses serviços especiais, por exemplo, sejam mais claros. Douglas informa que a Resolução Cofen nº 495/2015 é a base para o suprimento de fundos e que nela se pode verificar quais são os serviços que estão relacionados. **Encaminhamento:** Sandra informa que a demanda será encaminhada ao Setor Jurídico para que seja ajustado o texto para constar a exemplificação conforme a Resolução Cofen nº 495/2015, bem como ajustada a minuta em relação a duplicidade de texto apontada. Em votação. Aprovado por unanimidade. **Item 15 - MINUTA DA CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO – APROVAÇÃO:** Sandra informa que foi designada uma Comissão para renovação da Carta de Serviços ao Cidadão, sendo que a minuta foi encaminhada aos Conselheiros em momento anterior. Em discussão. Márcia



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO Nº. 454 MANDATO 2021 2023

Valéria solicita dilação do tempo para análise do documento e encaminhamento de algumas contribuições. **Encaminhamento:** É concedido prazo para apresentação de ponderações por Márcia Valéria até a próxima segunda-feira, dia 26/12/2022. Sandra esclarece que as ponderações não podem ser relacionadas à alteração de conteúdo, tendo em vista que a minuta precisa ser aprovada na ROP de hoje, considerando o prazo para publicação do documento, devendo ser feito apontamento somente no que não for caracterizar alteração de conteúdo da referida Carta. Em votação. Aprovado por unanimidade. **Item 16 - PORTARIAS DE NOMEACÃO DE ACORDO COM O NOVO ORGANOGRAMA – HOMOLOGACÃO:** Sandra faz a apresentação das novas portarias emitidas de acordo com o novo organograma, relacionando os funcionários e cargos. Em discussão. Não há discussão. Em votação. Aprovado por unanimidade. **Outros assuntos:** Felipe informa que precisará se retirar da reunião neste momento, às 16:22h, pois tem uma consulta médica. **Item 17 - PORTARIA COREN-ES Nº 280/2022 – GRUPO DE TRABALHO DE EMPREENDEDORISMO DO COREN-ES:** Sandra informa que foi emitida portaria para criação do Grupo de Trabalho de Empreendedorismo, fazendo a apresentação dos profissionais componentes, bem como dando conhecimento da reunião realizada pelo referido grupo. Em discussão. Márcia Valéria informa a necessidade de ajuste no texto da Portaria, pois no artigo 1º está fazendo menção a outro grupo de trabalho. **Encaminhamento:** Sandra solicita a correção da Portaria Coren-ES nº 280/2022. Em votação. Homologado por unanimidade. **Item 18 - GRUPO DE TRABALHO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE – INDICAÇÃO DE MEMBROS:** Sandra informa o interesse do Coren-ES em ter um Grupo de Trabalho de Educação Permanente e solicita aos Conselheiros que sejam realizadas indicações de profissionais que querem compor o referido grupo. Informa que os Conselheiros Douglas e Leonardo já informaram possuir interesse em participar do grupo, restando ainda três vagas para indicação. **Encaminhamento:** Fica deliberado que os Conselheiros terão até o dia 26/12/2022 para fazer as indicações. **Item 19 - PAD ÉTICA Nº 629/2021 – COMISSÃO DE ÉTICA DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL EVANGÉLICO DE VILA VELHA:** A conselheira Priscila foi designada para realizar análise do PAD. Sandra faz a leitura do parecer emitido pela Conselheira, que analisou o processo eleitoral da Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Evangélico de Vila Velha – HEVV, e emitiu parecer favorável à aprovação da constituição da comissão eleitoral. Em discussão. Sandra informa que será necessária a correção do Parecer da Conselheira em relação à identificação do Hospital, bem como na conclusão, para especificar que é de parecer favorável “em aprovar”. Encaminhado para votação condicionado à apresentação do parecer corrigido pela Conselheira. Aprovado por unanimidade. Com a correção, expeça-se Portaria. **Item 20 - PAD ÉTICA Nº 295/2022 – COMISSÃO DE ÉTICA DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL MERIDIONAL PRAIA DA COSTA:** A conselheira Priscila foi designada para realizar análise do PAD. Sandra faz a leitura do parecer emitido pela Conselheira, que analisou o processo eleitoral da Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Meridional Praia da Costa e emitiu parecer favorável à aprovação da constituição da comissão eleitoral. Em discussão. Sandra informa que será necessária a correção do Parecer da Conselheira em relação à conclusão, para especificar que é de parecer favorável “em aprovar”. Encaminhado para votação condicionado à apresentação do parecer corrigido pela Conselheira. Aprovado por unanimidade. Com a correção, expeça-se Portaria. **Item 21 - PAD ÉTICA Nº 233/2022 – COMISSÃO DE ÉTICA DE ENFERMAGEM DO PRONTO ATENDIMENTO DA GLÓRIA:** A conselheira Ana Paula foi designada para realizar análise do PAD. A Conselheira



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO Nº. 454 MANDATO 2021 2023

faz a leitura de seu parecer, que analisou o processo eleitoral da Comissão de Ética de Enfermagem do Pronto Atendimento da Glória e emitiu parecer favorável à aprovação da constituição da comissão eleitoral. Em discussão. Não há discussão. Em votação. Aprovado por unanimidade. Expeça-se Portaria. **Outros assuntos:** Rogério informa que precisará se ausentar da reunião neste momento, às 16:47h. A Conselheira Ana Paula fica efetivada no lugar do Conselheiro Rogério a partir do próximo ponto. **Item 22 - PAD ÉTICA Nº 0276/2022 – ADMISSIBILIDADE:** A conselheira Sandra foi designada para realizar análise do PAD. A conselheira faz a leitura de seu parecer que opina pelo arquivamento da denúncia ética apresentada, devendo a demanda ser remetida ao Departamento de Fiscalização. Em discussão. Valéria pergunta quem foi a Enfermeira denunciada. Sandra informa que não houve a identificação completa da denunciada, sendo solicitada a complementação à denunciante. Valéria pergunta se a denunciante terá retorno sobre a denúncia apresentada. Sandra informa que sim, que o decidido pelo Plenário será encaminhado à denunciante para conhecimento, podendo ela, se quiser, apresentar recurso, bem como que o processo será remetido ao DEFISC, para providências quanto às demandas de fiscalização. Em votação. Aprovado por unanimidade. Expeça-se Decisão. **Item 23 - PARECER JURÍDICO Nº 333/2022 – REMISSÃO DE DÉBITOS (HOMOLOGAÇÃO DO AD REFERENDUM):** Trata-se de parecer que concede a remissão parcial de débitos à profissional que se enquadra nas hipóteses previstas em lei. Em razão da urgência do caso, a aprovação foi feita *Ad Referendum*. Em discussão. Valéria pergunta se os débitos da profissional de 2013 e 2015 estão prescritos. Sandra informa que não, pois, conforme a legislação, apenas os débitos de 2012 e anteriores estão prescritos. Márcia Valéria informa que essa explicação também consta no parecer jurídico, de forma bem explicativa. Sandra faz a leitura do parecer. Em votação. Homologado por unanimidade. **Item 24 – PAD Nº 601/2022 – CECLIFE – DELIBERAR ARQUIVAMENTO POR FECHAMENTO DA INSTITUIÇÃO:** Sandra faz a explanação acerca do processo, bem como do despacho da Chefe do Departamento de Fiscalização, que solicita autorização para arquivamento em razão de a instituição não mais existir desde 04/11/2022. Em discussão. Não há discussão. Em votação. Aprovado por unanimidade. **Item 25 - MEMORANDO FISCALIZAÇÃO Nº 3160/2022 – RELATÓRIO DE CERTIDÕES EMITIDAS:** Sandra informa que o Memorando em questão trata da quantidade de certidões emitidas pelo Setor de Fiscalização, no mês de novembro/2022, referentes à Responsabilidade Técnica, sendo o total de 59. Em discussão. Não há discussão. Todos tomam ciência. **Item 26 – PAD nº 667/2022 – AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA O VEÍCULO NISSAN FRONTIER (INCLUSÃO DE PAUTA):** Sandra comunica ao Plenário sobre a precariedade dos pneus do veículo próprio do Coren-ES, Nissan Frontier, e informa que se faz necessário a aquisição de pneus para que o veículo possa continuar atendendo as demandas do Conselho. Em discussão. Não há discussão. Em votação. Aprovado por unanimidade. Nada mais foi perguntado ou questionado, eu, Nayara Miranda Alves Vieira Zacché, Assessora da Presidência, redigi a presente ata que será assinada por todos os conselheiros, e a presença dos demais conselheiros, que participaram de forma híbrida será registrada por ferramenta digital. A reunião encerrou às 17:22h.

SANDRA CAVATI RIBEIRO SANTOS – CONSELHEIRA PRESIDENTE

LEONARDO FRANÇA VIEIRA – CONSELHEIRO SECRETÁRIO



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO Nº. 454
MANDATO 2021 2023**

DOUGLAS LIRIO RODRIGUES – CONSELHEIRO TESOUREIRO

VALÉRIA DA SILVA SCHIMIDT DO AMARAL REIS – COREN-ES Nº 56165-ENF; (Efetiva quadro I)

MÁRCIA VALÉRIA DE SOUZA ALMEIDA – COREN-ES Nº 73517- ENF; (Efetiva quadro I)

PRISCILA NOVAES DE FIGUÊREDO – COREN-ES Nº 1285853-TE; (Efetiva quadro II)

THAIS PEREIRA – COREN-ES Nº 536237-TE; (Efetiva quadro II)

ROGERIO GAMA MATOS – COREN-ES Nº 168514-TE. (Efetivo quadro II)

MARTA PRISCILA DANTAS DE MACEDO – COREN-ES 488162-ENF (Suplente quadro I)

ANA PAULA CROCE – COREN-ES Nº 1060986-TE; (Suplente quadro II)

SILVIO FRIÁS CARACIOLO – COREN-ES Nº 132791-TE; (Suplente quadro II)

FELIPE GUILHERME BAHIENSE GOMES – COREN-ES 513805-TE; (Suplente quadro II)

IRINEU LAUVERS – COREN-ES 513805-TE; (Suplente quadro II)

NAYARA MIRANDA ALVES VIEIRA ZACCHÉ – Assessora da Presidência do Coren/ES